

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, de 05 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a Inscrição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANTI DROGAS DE AGUDOS DO SUL – A.C.A.D.A.S no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Agudos do Sul/Pr**

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 102 de 06 de agosto de 2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 05 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder à inscrição da Associação Cultural Anti Drogas de Agudos do Sul – A.C.A.D.A.S. no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Agudos do Sul/Pr:

**Projeto de Prevenção as Drogas**

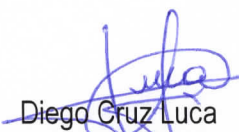
**Executante:** Associação Cultural Anti Drogas de Agudos do Sul – A.C.A.D.A.S., CNPJ n.º 34.142.498/0001-49 - Presidente da Associação – Lindomar Paulo Machado;

**Público alvo:** Alunos com idade a partir de 12 anos matriculados na Rede de Municipal e Estadual de Ensino.

**Objetivo ao executar o Projeto:** Promover o conhecimento dos malefícios das drogas, através de atividades como Palestras, Coral e Teatro, que serão ministrados por profissionais qualificados obedecendo a autorização da Diretoria das Escolas, bem como cronograma previamente aprovado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 05 de março de 2020.

  
Diego Cruz Luca  
Presidente CMAS